



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13082/2022

ASSUNTO: solicitar atuação frente a queimadas e superlotação no Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Doutor Roger Silva Aguiar, Promotor de Justiça da Comarca de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Rua Galileu Fonseca, nº 113, sala nº 204, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-111. Telefone nº (32) 3251-3491

Santos Dumont, 2 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar atuação sobre queimadas e superlotação no Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Após inúmeras reclamações sobre as condições do Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida, teve início o processo de limpeza e melhorias realizado por funcionários de uma empreiteira contratada pela Prefeitura e por presos albergados.

No dia 19 de abril, intensa fumaça tomou conta dos céus de Santos Dumont, devido a queima de mato e lixo realizada no local. A fumaça, que pôde ser vista e sentida por moradores de vários bairros, trouxe grande desconforto às pessoas que vivem e trabalham próximas ao Cemitério Municipal. De acordo com eles, a situação é frequente. Veja fotos:



Segundo a Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade (SBMFC), a fumaça proveniente de queimadas possui diversos elementos tóxicos à saúde humana, como monóxido de carbono (CO) e material particulado, que é um composto tóxico e multielementar capaz de atingir alvéolos pulmonares e chegar à corrente sanguínea.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057**

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A inalação da fumaça pode causar alergias, insuficiência respiratória, pneumonias e problemas cardiovasculares. Quando expostas a fumaça, a maior parte das pessoas saudáveis apresenta os seguintes sintomas: tosse seca, rouquidão, falta de ar, cansaço, dor e ardência na garganta, dor de cabeça, lacrimejamento e vermelhidão nos olhos. Porém, pessoas com doenças pré-existentes como Rinite, Sinusite, Bronquite, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e Fibrose Cística, podem apresentar graves crises respiratórias e até mesmo vir a óbito, caso não recebam atendimento médico imediato.

A utilização de fogo para a limpeza de terrenos e queima de lixo aumenta a liberação de dióxido de carbono (CO₂), uma das principais causas do aquecimento global. Ênfase que uma pequena fogueira pode sair do controle e provocar um incêndio de grandes proporções em área urbana, atingindo casas e estabelecimentos comerciais, colocando em risco vidas de pessoas e animais.

De acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998, é considerado crime ambiental "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora". Sendo assim, a queimada urbana praticada constantemente no Cemitério Municipal é uma prática criminosa, que deve ser urgentemente combatida pelo poder público.

Outra questão apontada por munícipes é a superlotação do Cemitério Municipal. Segundo denúncias e reclamações, alguns túmulos estão se tornando inutilizáveis devido à proximidade com novos túmulos.

A superlotação do Cemitério Municipal pode desencadear uma crise sanitária e ambiental, devido a contaminação dos solos, lençóis freáticos e cursos d'água pelo Necrochorume, uma substância viscosa repleta de toxinas resultante do processo de decomposição dos cadáveres.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Devemos levar em consideração que o Cemitério Municipal foi construído em um morro e que, durante as chuvas, enxurradas passam por ele e chegam até o rio. Para evitar esse tipo de contaminação, o Conselho Nacional do Meio Ambiente criou as Resoluções nº 335/2003, nº 368/2006 e nº 402/2008, que estabelecem critérios para implantação e funcionamento dos cemitérios.

Além disso, ressalto que os procedimentos de limpeza e reparos não são realizados em tempo hábil, criando um ambiente propício para proliferação de animais peçonhentos e sinantrópicos.

Por obséquio, solicito atuação de Vossa Excelência com relação às queimadas realizadas no Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida, a demora da Prefeitura em realizar procedimentos de limpeza e manutenção e a superlotação do local. Encaminhei o pedido de criação de um novo cemitério ao Executivo Municipal. Por gentileza, peço que reforce minha solicitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com